

Lei de nº 361/2022 de 27 de julho de 2022.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros – PB, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150,000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas com Aquisição de Veículo com recursos de convênio do governo do estado e contra partida do município.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

**02050 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**12.361.06000.1013-AQUIS.DE VEICULOS,MOVEIS E EQUIPAMENTOS**

**44.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 571.....R\$ 150.000,00

**02070 - SECRETARIA DO DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

**08.244.0500.1057 – CONST. REF. E AMPL. DE CENTRAL DE VELORIOS**

**TOTAL.....R\$150.000,00**

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2022.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal